



81ª Reunião Ordinária

Realizada em 23.07.2024, às 15h00

1. Verificação de quórum
Presentes os(as) Conselheiros(as) Arquitetos(as) e Urbanistas, o Coordenador Marcos Germano, a Coordenadora Adjunta Julianna Santos e o membro Marcílio Coutinho. Também presente a Assessora da Comissão e Coordenadora Financeira, a Sra. Camila Azevedo e o Sr Sérgio Manzi – Gerente Geral. Verificada a existência de quórum, deu-se início aos trabalhos.
2. Justificativa de ausências
Não houve.
3. Comunicação dos Membros da COAFIN
Às 15h00, por meio de videoconferência, iniciou-se a 81ª Reunião Ordinária da Comissão de Organização, Administração e Finanças do CAU/PE.
4. Ordem do Dia
Após a comunicação dos membros e aprovação da súmula anterior, foram tratados os assuntos especificados adiante: 4.1 – Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento referente ao exercício de 2024 – O Gerente Geral, Sérgio Manzi, com suporte da Coordenadora Financeira, apresentaram um resumo da Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento para 2024 do CAU/PE, destacando os principais pontos para a Comissão. O Plano de Ação da Reprogramação e Orçamento 2024 foi aprovado por unanimidade pelos membros presentes da Comissão.
5. Extra Pauta
Não houve.
6. Informes
Não houve
7. Encerramento
Não tendo mais nada a tratar, a 81ª Reunião Ordinária da Comissão foi encerrada. O Coordenador da Comissão de Organização, Administração e Finanças, Sr. Marcos Germano agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente reunião.

Recife, 23 de Julho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS GERMANO DOS SANTOS SILVA, Coordenador(a) da COAFIN-CAU/PE**, em 02/08/2024, às 12:25 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **JULIANNA JAMILLE FERREIRA DE FREITAS SANTOS, Coordenador(a) Adjunto(a) da COAFIN-CAU/PE**, em 02/08/2024, às 13:11 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MARCILIO AGUIAR COUTINHO CORREA DE OLIVEIRA, Membro da COAFIN-CAU/PE**, em 02/08/2024, às 13:40 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **D17CEC7C** e informando o identificador **0297472**.